

## Termo de Adesão - Aeroporto Internacional de Belo Horizonte

### *PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA NACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES EM 2024*

*A BH AIRPORT TRABALHA PARA CONSOLIDAR O AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELO HORIZONTE COMO UM DOS PRINCIPAIS PORTÕES DE ENTRADA DO PAÍS, DE MINAS GERAIS E DA CAPITAL MINEIRA.*

#### O PROGRAMA DE INCENTIVOS

A CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELO HORIZONTE - MG S.A, sociedade anônima de capital fechado e propósito específico, com sede na Cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-10 KM 09, s/nº - Aeroporto Internacional Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 19.674.909/0001- 53, ('Aeroporto Internacional de Belo Horizonte', "Confins" ou "BH Airport"), apresenta o presente programa de incentivo de forma isonômica e transparente, visando fortalecer o Aeroporto Internacional de Belo Horizonte como um dos principais hubs de passageiros da aviação nacional.

#### ELEGIBILIDADE

Os incentivos tarifários a serem concedidos nos termos do presente Programa se aplicam a todas as Companhias Aéreas Regulares, que atendam cumulativamente todas as condições abaixo:

- Operem média superior a 30 (trinta) partidas diárias em CNF, durante o ano de 2024.
- A aeronave a ser nacionalizada necessitar pousar em CNF com matrícula estrangeira e decolar de CNF com matrícula nacional.
- A operação precisa ser de longa permanência, sendo considerado qualquer período acima de 48 horas.

#### INCENTIVOS

Nacionalização de aeronaves em CNF:

A cia aérea que atingir todos os critérios de elegibilidade listados no programa receberá desconto de 30% na tarifa de permanência da respectiva operação.

## DA ADESÃO

As Cias Aéreas que atenderem todos os requisitos de elegibilidade e tiverem interesse em aderir ao presente Programa de Incentivos, deverão fazer a solicitação da adesão pelo e-mail [airlinemarketing@bh-airport.com.br](mailto:airlinemarketing@bh-airport.com.br), manifestando seu interesse e anexando a este os seguintes documentos:

1. Este Termo de Adesão (devidamente assinado pelos seus representantes legais com firma reconhecida ou assinatura digital);
2. Documentos societários que outorgam poderes aos representantes legais signatários, ora elencados para firmar acordos/contratos;
3. Comprovação de alocação do slot.

## VIGÊNCIA

A aplicação dos incentivos será realizada após o fim da operação no valor devido pela cia aérea na tarifa de permanência e necessita do presente Termo de Adesão devidamente assinado e dos demais documentos listados no item acima.

Os incentivos serão concedidos até o fim de 2024 por cada operação de nacionalização de aeronaves.

Para todos os fins, as partes interessadas em aderir ao programa ficam cientificadas ainda quanto a necessidade de celebrar contrato específico de parceria comercial que regulará a concessão dos incentivos fiscais e que tratará todos os direitos e obrigações das partes, bem como as condições específicas para manutenção dos incentivos.

Os incentivos concedidos poderão ser suspensos e/ou descontinuados a qualquer tempo, podendo ser cobradas as tarifas por pouso e permanência vigentes, nos casos previstos no Instrumento Particular de Parceria Comercial Para Incentivo Para Nacionalização de Aeronaves – BHAIRPORT 2024.

## OPERAÇÃO A SER INCENTIVADA:

Nome da Cia Aérea:

ICAO Cia Aérea:

Matrícula da aeronave (pouso)	Data do pouso	Data da decolagem	Horário(s) de Pouso em CNF	Horário(s) de Decolagem CNF

## TERMO DE ADESÃO

A Cia Aérea abaixo assinada declara para todos os fins de direito que é uma empresa legalmente constituída, bem como que aceita e cumprirá com todos os requisitos, termos e condições do Programa de Incentivo para Nacionalização de Aeronaves 2024.

Li e aceito o Programa de Incentivos.

Confins, 31 de março de 2024